

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1027 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ALINE MARIA LOPES FERRAZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ALINE MARIA LOPES FERRAZ para o cargo de Secretária Escolar do **Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado da Estiva**, Instituição de Educação Básica localizada na Zona Rural deste Município e constituída das seguintes unidades escolares:

- I. Escola Municipal Luduvico Pereira**, localizada no Povoado da Estiva;
- II. Escola Municipal Afrânio Peixoto**, localizada no Povoado de Bebedouro;
- III. Escola Municipal Maria Quitéria**, localizada no Povoado de Baixa da Boa Vista.

Art. 2º. – A Secretaria do Núcleo Escolar referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1028 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia a Senhora MARTA ALVES DE SOUSA TAVARES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **MARTA ALVES DE SOUSA TAVARES** para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipalizada Roberto Santos** de 40 horas.

Art. 2º - A Vice-diretoria da Escola Municipalizada Roberto Santos fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1029 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia a Senhora SUELÂNDIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora SUELÂNDIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Humberto de Alencar Castela Branco** – Povoado de Água Verde, **Escola Municipal São Jerônimo** – Povoado de Mandacaru e dos **Núcleos Escolares Integrados das Escolas do Campo**, Instituições de Educação Básica localizadas na Zona Rural deste Município e constituídas das seguintes unidades escolares:

I. Núcleo Escolar I

- a) Escola Municipal José Ferraz Lemos**, localizada no Povoado do Porto de Santa Cruz;
- b) Escola Municipal Monteiro Lobato**, localizada no Povoado de Boqueirão dos Malaquias;
- c) Escola Municipal Graciliano Abade**, localizada na Fazenda Boqueirão do Januário;
- d) Escola Municipal Castro Alves**, localizada na Fazenda Pau de Colher;
- e) Escola Municipal Assentamento Rancho dos Teixeiras**, localizada no Assentamento Rancho dos Teixeiras.

II. Núcleo Escolar II

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Um Novo Governo, Uma Nova História **GABINETE DO PREFEITO**



- a) **Escola Municipal Hostílio de Carvalho**, localizada no Povoado de Vistoso;
- b) **Escola Municipal Olavo Bilac**, localizada no Povoado de Lagoa do Moreira;
- c) **Escola Municipal Joana Angélica**, localizada no Povoado da Barra da Lagoa;
- d) **Escola Municipal Tiradentes**, localizada no Povoado de Espírito Santo;
- e) **Escola Municipal Assentamento Santa Rita**, localizada no Ass. Santa Rita.

III. Núcleo Escolar III

- a) **Escola Municipal Ana Nery**, localizada no Povoado de Boqueirão de Pedrão;
- b) **Escola Municipal Dom Clímério**, localizada no Povoado de Boq. dos Marotos;
- c) **Escola Municipal Ulisses Guimarães**, localizada no Povoado de Boi Bravo;
- d) **Escola Municipal Dom Pedro I**, localizada no Povoado de Lagoa Verde;
- e) **Escola Municipal Henrique Brito**, localizada na Fazenda Boq. dos Françaes.

Art. 2º. – A Secretaria das Escolas e dos Núcleos Escolares referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1030, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia a Senhora TAIS SILVA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora TAIS SILVA DE OLIVEIRA para o cargo de Secretária Escolar do **Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado de Barra do Furado**, Instituições de Educação Básica localizadas na Zona Rural deste Município e constituída das seguintes unidades escolares:

- II. Escola Municipal Juvenil Antonio de Brito**, localizada no Povoado de Barra do Furado;
- III. Escola Municipal Dom Pedro I**, localizada no Povoado da Mumbuca;
- IV. Escola Municipal Getúlio Vargas**, localizada no Povoado de Possidônio;
- V. Escola Municipal Deodoro da Fonseca**, localizada no Povoado de Barro Vermelho;
- VI. Escola Municipal João Durval Carneiro**, localizada no Povoado do Bomba;
- VII. Escola Municipal Santos Dumont**, localizada no Povoado de Barriguda.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. – A Secretaria do Núcleo Escolar referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1032 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“EXONERAR a Senhora IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Secretária do Centro Municipal de Ensino Infantil Escola Dáurea Alves da Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1033 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia a Senhora SANDRA GONÇALVES DA SILVA CRUZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora SANDRA GONÇALVES DA SILVA CRUZ para o cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Margarida de Oliveira** localizada na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º. – A Secretaria da Escola referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1034, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia o Sr Leandro Nascimento da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA para o cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º - A Diretoria de Administração fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1036 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“ Nomeia a Senhora SUELEN LUCENA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SUELEN LUCENA SOUSA** para o cargo de **Secretária da Escolar da Escola Municipal Dáurea Alves da Glória** localizada na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º. A Secretaria da Escola referida no artigo 1º ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1039, DE 06 DE ABRIL DE 2015

“Conceder afastamento a **ANA PEREIRA DO NASCIMENTO**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento a Agente de Saúde **ANA PEREIRA DO NASCIMENTO** pelo período de 01(UM) ano para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Joaci Souza de Azevedo

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1040, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

“Exonerar a Senhora JUSSARA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **JUSSARA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS** do cargo de **COORDENADORA DO CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Arlaine Lima Costa Pereira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1041, 06 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora CARMEM SILVA ALVES DE BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CARMEM SILVA ALVES DE BRITO** para o Cargo de Coordenadora do **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 2º. A Coordenadoria do CRAS fica vinculada à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 06 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Arlaine Lima Costa Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com